

Decreto N° 70 - de 05 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ,

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 25.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.122.0015.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA E APARELHAMENTO UBS - - - - - R\$ 25.000,00


Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 25.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Julho de 2018

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68